Portaria nº 177, de 22 de abril de 1996.

Exclui funcionária efetiva da Portaria nº 158/96.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1664/93

Resolve:

Art. 1º. Excluir do Artigo 1º da Portaria nº 158, de 01 de fevereiro de 1996, a funcionária de provimento efetivo Celini Terra da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de abril de 1996

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara.